

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, convocar o Exmº Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, Presidente da 5ª JCJ de João Pessoa/Pb, para substituir o Exmº Sr. ALUÍSIO RODRIGUES, Juiz Togado deste Tribunal, no período de 24.01 a 04.03.94.

OBS: Ausente o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES em gozo de férias regulamentares, convocados os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 23 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno